

-----**ACTA N.º 22/2006**-----

-----Aos vinte dias do mês de Outubro de dois mil e seis, pelas catorze horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, José Francisco Gomes Monteiro, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----José Luís Saúde Cabral;-----

-----Rui Jorge Pinto Correia;-----

-----António Graça Silva.-----

-----Faltou a esta reunião o Senhor Vereador Hélder Bruno da Fonseca Gomes, por motivos de ordem profissional, que a Câmara deliberou aceitar, considerando a falta devidamente justificada.-----

-----A reunião foi secretariada por Dina Maria da Silva, Assistente Administrativa Especialista.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo à abertura de um período de “Antes da Ordem do Dia”, com quinze minutos de duração.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores, tinha algum assunto a colocar perante o Executivo.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara começou por cumprimentar todos os presentes e referiu que na sequência da reunião do Executivo do dia vinte e oito de Setembro do corrente ano, foi convocado para estar presente nesta reunião, o Senhor Carlos Ribeiro, na qualidade de responsável pelo Solar

do Queijo Serra da Estrela, para prestar esclarecimentos sobre uma dívida contraída pela empresa Friomaia, ao Solar do Queijo.-----

-----O Senhor Carlos Ribeiro começou por referir algumas situações anómalas que ocorreram nos anos 2004/2005 no Solar, designadamente a solicitação de 400 queijos Certificados e Amanteigados em 21 de Junho de 2004, para serem vendidos no evento “Portugal da Terra ao Mar 2004” que se realizou de 29 de Junho a 3 de Julho do referido ano.-----

-----No dia 28 de Junho saiu da câmara de congelação do Mercado Municipal a quantidade solicitada, o queijo foi transportado no carro da Empresa, com a temperatura de 20 graus negativos.-----

-----Referiu ainda que o queijo não foi vendido e que na semana seguinte, o mesmo foi devolvido ao Solar do Queijo Serra da Estrela já descongelado, em virtude da caixa de congelação não estar preparada para esse fim. Os funcionários do Solar retiraram o papel de alumínio e o saco de plástico, material necessário para a congelação do produto, sendo que, o queijo apresentava deformação na crosta e tinha mau cheiro devido a estar abafado nove dias após a descongelação, situação presenciada pelos funcionários do Solar e a Técnica da ESTRELACOOOP, que consideraram, o queijo impróprio para consumo, na sua quase totalidade.-----

-----Feito o apuramento constatou-se que foram considerados impróprios 129.050 kg de Queijo Serra da Estrela e 231.759 kg de Amanteigados, que foram depositados para a Novabeira (Gestão de Resíduos S.A. Trancoso), documentos que se anexam à presente acta (**anexo I**).-----

-----Sobre a venda de queijo à empresa Friomaia, o Senhor Ribeiro informou que tinha sido contactado telefonicamente pelo Sr. José Maia, que se havia identificado como sócio-gerente da empresa, propondo um negócio de queijo, para uma exposição em Espanha, no mês de Setembro.-----

-----Após vários contactos foi proposto o preço de 20€/kg, valor considerado excessivo pela empresa Friomaia, que atendendo às quantidades pretendidas solicitou uma redução.-----

-----Tendo em conta o excesso de stock existente na altura, proveniente de representações do Solar em feiras e exposições, o Senhor Presidente do Conselho de Administração da EMCEL da altura, Eng. António Caetano, disse que poderia ser feita uma redução, desde que não resultasse qualquer prejuízo para a EMCEL.-----

-----De seguida a Friomaia enviou uma nota de encomenda, por fax, para a sede da EMCEL, de 600 kg de queijo, ao preço unitário de 17€, a que acrescia o IVA à taxa de 5%, onde solicitava uma factura pró-forma e respectivas guias de transporte.-----

-----Após se ter acordado o preço e demais condições de entrega, a empresa Friomaia deslocou um camião ao Solar para fazer o respectivo carregamento, que foi feito já depois do fecho do Solar (21:30h), na presença do Senhor Carlos Ribeiro, bem como dos funcionários da Friomaia. O pagamento foi efectuado nesse dia, através de um cheque, do qual se apensa cópia (**anexo II**).-----

-----Cumprindo os procedimentos normais foi entregue o cheque no Banco Millennium para cobrança. Passados uns dias o cheque foi devolvido e o Senhor Carlos Ribeiro deslocou-se ao respectivo banco, onde o informaram que a empresa em questão não tinha cadastro e que tal situação poderia ficar a dever-se a um esquecimento da mesma.-----

-----O Senhor Carlos Ribeiro entrou em contacto telefónico com o Senhor José Maia, que justificou o ocorrido com o facto de andarem em mudanças e poder ter existido um lapso da funcionária que trata destes assuntos, pelo que, poderiam novamente, apresentá-lo ao banco para cobrança.-----

-----Este procedimento foi repetido inúmeras vezes, mas sempre sem provisão.-----

-----Durante todo este processo, o mesmo foi acompanhado pelo Conselho de Administração cessante.-----

-----O Senhor Vereador Rui Correia referiu que esta questão surgiu aquando da análise do relatório de prestação de contas da EMCEL do ano

2005, onde eram referenciados alguns devedores de cobrança duvidosa, entre eles a Friomaia, que se destacava pelo facto de apresentar um valor de dívida elevado.-----

-----A presença do Senhor Carlos Ribeiro nesta reunião não seria necessária, caso o actual Conselho de Administração da EMCEL tivesse prestado os esclarecimentos solicitados.-----

-----Contudo, considera que o facto de o cheque ter sido recepcionado fora de horas, não invalida que tivessem sido tomados os cuidados necessários para assegurar a sua boa cobrança.-----

-----Concluiu dizendo, que pelo exposto, e a ser verdade, o funcionário em questão estava a cumprir ordens da Administração, considerando-se assim esclarecido.-----

-----O Senhor Vereador António Silva referiu que este assunto só pôde constar nas contas de gerência da EMCEL no ano de 2005, pelo facto de ter havido um processo judicial, do qual resultou um arquivamento do mesmo, uma vez que o autor não tem património para penhorar.-----

-----O Senhor Vereador Rui Correia disse que em nome da isenção e transparência lhe sejam entregues listagens e cópias de contratos ou avenças relativos a funcionários ou colaboradores que tenham entrado em funções nesta Câmara Municipal ou EMCEL, desde o início do mandato deste Executivo.-----

-----Senhor Presidente! Invocando o Direito de Oposição.-----

-----Referiu novamente o facto de o passeio junto à Caixa Geral de Depósitos continuar por arranjar, e não ter qualquer sinalização ou vedação que impossibilite a circulação de pessoas.-----

-----Questionou ainda, se a edificação que se encontra em construção, no lote n.º 16 do Loteamento de São Francisco e que se apensa a esta acta (**anexo III**), possui o afastamento de 4.50m, dado que esta edificação não se encontra no alinhamento da do lote 15.-----

-----Em resposta ao Senhor Vereador Rui Correia a Técnica Responsável pela Secção de Obras Particulares disse que o afastamento de 4.50m é o que se encontra descrito no Regulamento do referido Loteamento, não referindo em parte nenhuma, que estes 4.50m são medidos relativamente ao alpendre existente no alçado principal ou à parede exterior deste mesmo alçado, pelo que, regista-se efectivamente o afastamento referido, mas à parede exterior do alçado principal.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que relativamente ao passeio junto à Caixa Geral de Depósitos, já havia diligenciado nesse sentido e que o dono da obra fará a reposição do passeio, aguardando unicamente a ligação da energia eléctrica.-----

-----O Senhor Vereador António Silva disse que na revista Focus de 27/09 a 3/10, foi publicado um artigo com o título “Gestores com vencimentos ilegais”, que se apensa a esta acta (**anexo IV**) e que se transcreve: “A Inspeção-Geral de Finanças (IGF) detectou gestores municipais com salários superiores aos permitidos por Lei. A notícia do *JN* revela que os membros dos conselhos de administração das empresas municipais beneficiam de regalias para aumentar o vencimento auferido. A auditoria da IGF às remunerações, entre 2002 e 2004, registou o recurso abundante a pagamentos acessórios. Os administradores mais bem pagos estão em Gaia, Braga e Celorico da Beira”.-----

-----Referiu que isto é mais uma prova do que já foi referido em reuniões anteriores e que a actual Administração já encetou uma acção judicial para recuperação destes vencimentos que foram recebidos ilegalmente.-----

-----Em relação ao funcionário contratado para trabalhar no Solar do Queijo, como Técnico de Vendas, leu o contrato que ficou apenso à acta do Executivo do dia 11 de Outubro, e questionou o funcionário Carlos Ribeiro sobre a assiduidade do mesmo.-----

-----O Senhor Carlos Ribeiro respondeu que desconhecia a existência deste funcionário a trabalhar no Solar do Queijo.-----

-----O Senhor Vereador Rui Correia questionou se o funcionário não poderia estar a trabalhar noutra local, tendo o Senhor Carlos Ribeiro respondido que desconhecia tal situação.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da existência de vários cursos no Centro Profissional de Celorico da Beira, disse que o formulário se encontra disponível na Câmara Municipal e que neste momento estão já a decorrer quatro cursos, ficando estes alunos com habilitações do 12º ano.-----

-----O Senhor Vereador António Silva esclareceu que a Escola Profissional não será reaberta. Foi feito um levantamento, que revelou existir um elevado nível de desemprego. Estes cursos são de três anos e vão ser orientados em duas vertentes: quem tiver o 6º ano fica com o 9º e quem tiver o 9º fica com o 12º ano, no final fazem mais um ano e entram directamente para a Universidade de Aveiro.-----

-----Vão ser divulgados e já há uma turma para a área da restauração. Se por exemplo houver muitos indivíduos do sexo feminino interessados em frequentar estes cursos, poderá questionar-se a abertura de um curso de cabeleireira, podendo ficar com carta profissional. Serão feitas entrevistas para ver qual o curso que terá mais viabilidade. Disse que estes cursos profissionais são bons para o Concelho na medida que trazem movimento para o comércio, em especial restauração e hotelaria.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos foi deliberado, por unanimidade, incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos:-----

- CAMINHO RURAL CORTIÇÔ – SALGUEIRAS:**-----
- REPARAÇÃO DE AQUEDUTO/PONTÃO;**-----
- PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO CEMITÉRIO – CASAS DE SOEIRO;**-----
- DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL:**-----
- IP2 - LANÇO DE TRANCOSO/CELORICO DA BEIRA/IP5, LIGAÇÃO DO IP2 A VILA FRANCA DAS NAVES, LIGAÇÃO DO IP2 À EN 102 E BENEFICIAÇÃO DA EN 102;**-----
- EDITORIAL TÁGIDE;**-----
- EMIÇÃO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE;**-----
- CASAS PRÉ – FABRICADAS:**-----
- PAGAMENTO DE RENDAS;**-----
- OBRAS DE CONSERVAÇÃO NO GIMNODESPORTIVO DE CELORICO DA BEIRA:**-----
- RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS;**-----
- ADJUDICAÇÃO DA OBRA;**-----
- APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO;**-----
- CAMINHO AGRÍCOLA EN 102 (TERMAS DE SANTO ANTÓNIO) – MINHOCAL:**-----
- PROPOSTA DE TRABALHOS A MAIS;**-----
- REQUALIFICAÇÃO DA TORRE DE MENAGEM DO CASTELO DE CELORICO DA BEIRA:**-----
- APROVAÇÃO DO PROJECTO;**-----
- ABERTURA DO PROCEDIMENTO ADEQUADO: CONCURSO PÚBLICO;**-----
- REQUALIFICAÇÃO/REPAVIMENTAÇÃO DO LARGO 5 DE OUTUBRO:**-----
- APROVAÇÃO DO PROJECTO;**-----

-----**ABERTURA DO PROCEDIMENTO ADEQUADO: CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO;**-----

-----**ALTERAÇÃO AO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE UM DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E SEIS.**-----

-----Sobre a inclusão de assuntos na Ordem de Trabalhos, o Senhor Vereador Rui Correia disse manter a posição já manifestada em reuniões anteriores e em sua opinião só deveriam ser incluídos os assuntos considerados urgentes.-----

-----**I - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE VINTE E OITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E SEIS E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE ONZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E SEIS**-----

-----Foi presente a acta número vinte, da reunião extraordinária do Executivo de vinte e oito de Setembro de dois mil e seis, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para rectificação e posterior aprovação.-----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.**-----

-----Foi presente a acta número vinte e um, da reunião ordinária do Executivo de onze de Outubro de dois mil e seis, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para rectificação e posterior aprovação.-----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.**-----

-----**II - ASSOCIAÇÃO - GRUPO CORAL E INSTRUMENTAL "VENTOS E MARÉS"**-----

-----Foi presente ofício datado de vinte e dois de Setembro do corrente ano em nome da Associação em epígrafe, agradecendo a amizade e colaboração demonstrada pelo Senhor Vereador António Graça Silva e informando a disponibilidade para futuras actuações sem quaisquer fins lucrativos.-----

-----O Senhor Vereador António Silva disse que dada a cooperação registada por esta Associação na Feira de Santa Eufêmea, propunha a atribuição de um subsídio.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 250€ (duzentos e cinquenta euros) à Associação Grupo Coral e Instrumental “Ventos e Marés”.**-----

-----**III - QUEIMA DAS FITAS 2007 – COIMBRA**-----

-----**ASSUNTO: PEDIDO DE DONATIVO**-----

-----**Requerente: Quintanistas de Medicina**-----

-----Foi presente documento dos Quintanistas de Medicina, solicitando um donativo para a Festa da Queima das Fitas.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir uma contribuição publicitária no valor de 150€ (cento e cinquenta euros) à Comissão Organizadora do Carro Queima das Fitas 2006.**-----

-----**ASSUNTO: CONTRIBUIÇÃO PARA UM CARRO DE CURSO**-----

-----**Requerente: Alunos do 4.º Ano do Curso de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia**-----

-----Foi presente documento dos Alunos do 4.º Ano do Curso de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia, solicitando um donativo para a construção de um carro de curso.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria com uma abstenção, atribuir um donativo no valor de 150€ (cento e cinquenta euros), à Comissão Organizadora do Carro Queima das Fitas 2006.-----

-----Absteve-se o Senhor Vereador Rui Correia por ser familiar directo da aluna em questão.-----

-----**IV - SECÇÃO DE CONTABILIDADE E PATRIMÓNIO**-----

-----**ASSUNTO: APROVAÇÃO DAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS - EMPRÉSTIMO DE 57.017€**-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente contrato de abertura de crédito a conceder pelo Banco BPI, S.A. no montante de 57.017€, para aprovação das cláusulas contratuais, que fica apenso a esta acta (**anexo V**).-----

-----O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as cláusulas contratuais referentes ao contrato de abertura de crédito a conceder pelo Banco BPI, S.A. no montante de 57.017€ (cinquenta e sete mil e dezassete euros).-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*-----

-----**V - PCP - PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**-----

-----Foi presente ofício número 17918-343CONV/CC/06, datado de nove de Outubro de dois mil e seis, proveniente do Grupo Parlamentar do PCP informando que irá ser realizada no dia 24 de Outubro do corrente ano, uma Audição Pública na Assembleia da República sobre a “A Perequação – Instrumento de Gestão Urbanística”.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**VI - SECÇÃO DE ACÇÃO SOCIAL**-----

-----**ASSUNTO: LIGAÇÃO DO CONTADOR DE ÁGUA**-----

-----Foi presente informação da Secção de Acção Social datada de onze de Outubro do corrente ano, informando que a Senhora Sandra Tavares requereu a isenção do pagamento da instalação do contador de água no valor de 53,80€, pelo facto de ter dificuldades financeiras.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento da instalação do contador de água no valor de 53,80€ a Senhora Sandra Tavares.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*-----

-----**ASSUNTO: PASSE ESCOLAR**-----

-----Foi presente informação do Gabinete de Acção Social, referindo que no decorrer da análise dos processos relativos à Acção Social Escolar, se terem verificado que no respectivo regulamento não se encontram previstas as seguintes situações:-----

-----Crianças que não se encontram a frequentar a escolaridade obrigatória ou que já atingiram o limite de idade para a frequência do ensino obrigatório.-----

-----Após a análise dos processos de passes escolares das alunas Anabela Nunes Ferreira e Ana Carina Pereira Lima, o Gabinete de Acção Social verificou o enquadramento no respectivo escalão, tendo por referência os escalões definidos no Regulamento de Acção Social Escolar, em vigor, ao escalão A (capitação até 181,23€) corresponde a isenção e ao B (capitação de 181,24€ até ao Salário Mínimo Nacional) pagamento de 50% do valor.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar de pagamento de Passe Escolar as alunas: Anabela Nunes Ferreira e Ana Carina Pereira Lima, do escalão A (capitação até 181,23€).**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*-----

-----ASSUNTO: APOIOS CONCEDIDOS PELA ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR-----

-----Foi presente informação do Gabinete de Acção Social, datada de vinte de Setembro de dois mil e seis, referindo que no decorrer da análise dos processos relativos à Acção Social Escolar para a concessão de apoio na aquisição de livros escolares dos alunos: Jessica Lagarto Rodrigues, Serafim Lagarto Rodrigues, José Silva Domingos, Branca Silva Domingos, Andreia Rosa, Rafael Rosa, Anabela da Cunha Carvalho, João Lobo, Filipe Lobo, António Jorge Cardoso Sousa, Eduardo da Cruz Rodrigues e Ana Margarida de O. Veloso, verificou o enquadramento dos processos no respectivo escalão após o estudo da situação sócio-económica do agregado familiar, através da aplicação do Regulamento de Acção Social Escolar, artigo 3º Auxílios Económicos.-----

-----Sendo que, os escalões definidos no Regulamento de Acção Social Escolar em vigor, são o escalão A (capitação até 181,23€) corresponde a isenção e ao B (capitação de 181,24€ até ao Salário Mínimo Nacional) pagamento de 50% do valor.-----

-----**Com base na informação do Gabinete de Acção Social, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder apoio na aquisição de livros escolares, aos alunos: Jessica Lagarto Rodrigues, Serafim Lagarto Rodrigues, José Silva Domingos, Branca Silva Domingos, Andreia Rosa, Rafael Rosa, Anabela da Cunha Carvalho, João Lobo, Filipe Lobo e António Jorge Cardoso Sousa do escalão A (capitação até 181,23€) e aos alunos: Eduardo da Cruz Rodrigues e Ana Margarida de O. Veloso do escalão B pagar 50% do valor (capitação de 181,24€ até ao Salário Mínimo Nacional).**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*-----

-----ASSUNTO: APOIO ECONÓMICO PARA PAGAMENTO DE LIVROS

-----**Requerente: Maria de Fátima Achando**-----

-----Foi presente informação do Gabinete de Acção Social, datada de treze de Outubro de dois mil e seis, referindo que a Senhora Maria de Fátima Achando solicitou auxílio económico para a compra de livros escolares no valor de 175,79€ para o seu filho que frequenta o 9.º ano de escolaridade.-----

-----Sobre este assunto, o Senhor Presidente da Câmara disse que vão abrir uma excepção, uma vez que se trata de uma situação de carência, mas que no próximo ano lectivo estes subsídios irão ser analisados mediante o aproveitamento escolar dos alunos.-----

-----O Senhor Vereador José Luís Cabral, esclareceu que este aluno nunca chumbou e que certamente a situação sócio-económica da requerente futuramente estará estabilizada.-----

-----O Senhor Vereador Rui Correia disse ter conhecimento deste caso, alertando ainda, para o facto de poder haver mais pedidos de subsídios deste tipo.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 175,79€ (cento e setenta e cinco euros e setenta e nove cêntimos), à Senhora Maria de Fátima Achando para a compra de livros escolares do seu filho, uma vez que se trata de uma situação de carência.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*-----

-----**ASSUNTO: APOIO ECONÓMICO PARA PAGAMENTO DE LIVROS**

-----**Requerente: Rosa Maria Ferreira**-----

-----Foi presente informação do Gabinete de Acção Social, datada de treze de Outubro de dois mil e seis, referindo que a Senhora Rosa Maria Ferreira solicitou auxílio económico para a compra de livros escolares no valor de 306,76€ para os seus filhos que frequentam o 11º, 8º, 7º, 5º e 3º ano de escolaridade.-----

-----Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador José Luís Cabral disse que este agregado familiar é composto pelo casal e cinco filhos, que vivem com dificuldades financeiras e que apesar desta situação não se enquadrar no Regulamento de Acção Social Escolar era uma oportunidade para as crianças continuarem a estudar.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 306,76€ (trezentos e seis euros e setenta e seis cêntimos), à Senhora Rosa Maria Ferreira para a compra de livros escolares dos seus filhos, uma vez que se trata de uma situação de carência.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*-----

-----**CAMINHO RURAL CORTIÇÔ – SALGUEIRAIS**-----

-----**REPARAÇÃO DE AQUEDUTO/PONTÃO**-----

-----Foi presente informação, da Secção de Obras Municipais datada de três de Outubro do corrente ano, referindo que a empresa adjudicatária da empreitada “Caminho Rural Cortiçô – Salgueirais”, mediante ofício número 454/cr/06 informou que se encontra gravemente danificado o aqueduto/pontão, existente na obra supra referenciada, evidenciando sinais de ruína, pelo que propõe o melhor preço para a realização urgente dos trabalhos no montante de 6.160,00€ + IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 136º do Decreto – Lei n.º 59/99, de 2 de Março propõe-se a abertura de procedimento - Ajuste Directo.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a realização dos trabalhos.**-----

-----**PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO CEMITÉRIO – CASAS DO SOEIRO**-----

-----Na sequência de um ofício endereçado pela Junta de Freguesia de Casas do Soeiro, solicitando um subsídio para pagamento da obra em epígrafe, foi presente informação da Secção de Obras Municipais datada de dez de Outubro do corrente ano, informando que relativamente aos trabalhos constantes da empreitada em causa, os mesmos tiveram o acompanhamento técnico solicitado pela Junta de Freguesia de Casas do Soeiro, quer a nível de elaboração do procedimento – Ajuste Directo, quer na execução física dos trabalhos, que já se encontram realizados.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 3.216,06€ (três mil, duzentos e dezasseis euros e seis cêntimos), à Junta de Freguesia de Casas de Soeiro.**-----

-----**DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL**-----

-----**IP2 - LANÇO DE TRANCOSO/CELORICO DA BEIRA/IP5, LIGAÇÃO DO IP2 A VILA FRANCA DAS NAVES, LIGAÇÃO DO IP2 À EN 102 E BENEFICIAÇÃO DA EN 102**-----

-----Foi presente documento que se apensa a esta acta (**anexo VI**), dando conhecimento que relativamente ao assunto em epígrafe, o Instituto do Ambiente remeteu cópia do Relatório da Consulta Pública, do Parecer Final da Comissão de Avaliação e da Declaração de Impacte Ambiental.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**EDITORIAL TÁGIDE**-----

-----Foi presente ofício datado de dezasseis de Outubro do corrente ano, proveniente da Editorial Tágide solicitando apoio para a publicação do livro

“Sopa de Pedra – Trilhos do Património Português” que está dividido em capítulos, um dos quais, inteiramente dedicado a Celorico da Beira e a Linhares da Beira, intitulado *Com a faca e o queijo na mão*, que se poderia materializar pela aquisição de 100 exemplares para oferta na época natalícia e a um preço especial de 10€ com IVA incluído.-----

-----Como contrapartida, a Editorial Tágide compromete-se a colocar o logotipo da Câmara Municipal de Celorico da Beira.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir 100 exemplares do livro “Sopa de Pedra – Trilhos do Património Português”, pelo preço de 10€ (dez euros) cada, com IVA incluído.**-----

-----**EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE**-----

-----Foi presente o requerimento número 724, datado de dezassete de Julho de dois mil e seis, em nome de Emílio Gomes Venâncio, Faustino Gomes Venâncio, Germano Gomes Venâncio e José Gomes Venâncio, pretendendo os requerentes uma certidão em como o prédio rústico inscrito na matriz sob o n.º 350, sito em Cruzinhas, Freguesia do Cadafaz, Concelho de Celorico da Beira. A parcela de terreno em estudo está enquadrada em espaço rural, pelo que o mesmo se encontra em conformidade com o descrito no n.º 5 do art. 6º do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 177/01, de 4 Junho e o ponto 2 do artigo 17º do Capítulo III do Regulamento Municipal de Administração Urbanística e de Edificação do Concelho de Celorico da Beira, a parcela de terreno a destacar cumpre cumulativamente as seguintes condições:-----

----- - na parcela destacada só seja construído edifício que se destina exclusivamente a fins habitacionais e que não tenha mais de dois fogos;----

----- - na parcela restante respeite a área mínima fixada no projecto de intervenção em espaço rural em vigor ou, quando aquele não exista a área

de unidade de cultura fixada nos termos da Lei geral para a região respectiva.-----

-----A contagem do ónus do não fraccionamento de outra parcela, do mesmo prédio, decorre no prazo de 10 anos e inicia-se a sua contagem após o registo predial sobre as parcelas resultantes do destaque, de acordo com o ponto 7 do artigo 6º do D.L. n.º 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 177/01 de 4 de Junho.-----

-----**Após análise e de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão dos requerentes.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*-----

-----**CASAS PRÉ – FABRICADAS**-----

-----**PAGAMENTO DE RENDAS**-----

-----Foi presente informação do Gabinete de Acção Social, datada de dezanove de Outubro de dois mil e seis, referindo que a Senhora Maria de Fátima Achando, se encontra abrangida pelo Plano de Realojamento no Bairro de Santa Luzia, sendo do conhecimento do Gabinete de Acção Social que, a mesma, está a viver numa Casa Pré – Fabricada desde 2001, sem ter existido qualquer custo para o Município durante 5 anos.-----

-----Sendo a casa pertença de Manuel Monteiro vem o mesmo solicitar que seja efectuado o pagamento de renda de casa no valor de 100,00€ mensais a partir do mês de Outubro de 2006.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, efectuar o pagamento de renda de casa no valor de 100,00€ (cem euros) mensais, a partir do mês de Outubro ao Senhor Manuel Monteiro.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*-----

-----**OBRAS DE CONSERVAÇÃO NO GIMNODESPORTIVO DE CELORICO DA BEIRA**-----

-----**RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS**-----

-----**ADJUDICAÇÃO DA OBRA**-----

-----**APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO**-----

-----Foi presente informação da Secção de Obras Municipais, datada de vinte de Outubro do corrente ano, com o seguinte teor:-----

-----“Relativamente ao assunto em epígrafe, propõe-se:-----

-----1 – Aprovar o Relatório Final de Análise das Propostas, nos termos do artigo 102º do Decreto – Lei n.º 59/99, de 02 de Março;-----

-----2 – A adjudicação da obra à Firma Isolfrei – Estudos e Empreitadas de Isolamento e Revestimento, Lda, com a Proposta Condicionada no valor de 249.849,44€ + IVA e prazo de execução de 60 dias, e ainda a aprovação da respectiva minuta do contrato, nos termos da alínea q), do n.º 1 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção”.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Final de Análise de Propostas e adjudicar a obra em epígrafe à Firma Isolfrei – Estudos e Empreitadas de Isolamento e Revestimento, Lda, com a Proposta Condicionada no valor de 249.849,44€ (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e nove euros e quarenta e quatro cêntimos) + IVA e prazo de execução de 60 dias e aprovar a respectiva minuta do contrato.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*-----

-----**CAMINHO AGRÍCOLA EN 102 (TERMAS DE SANTO ANTÓNIO) – MINHOCAL**-----

-----**PROPOSTA DE TRABALHOS A MAIS**-----

-----Foi presente informação, da Secção de Obras Municipais que se apensa a esta acta (**anexo VII**), datada de vinte de Outubro do corrente

ano, referindo que a empresa adjudicatária da empreitada em epígrafe, mediante ofício número 468/CR/06 de 11/10/2006, apresentou uma proposta de trabalhos a mais, considerados indispensáveis para garantir a segurança e durabilidade da obra que se encontra em execução.-----

-----O montante relativo aos trabalhos a mais é de 2.440,00€ + IVA à taxa legal em vigor.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais no valor de 2.440,00€ (dois mil, quatrocentos e quarenta euros) + IVA à taxa legal em vigor.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*-----

-----**REQUALIFICAÇÃO DA TORRE DE MENAGEM DO CASTELO DE CELORICO DA BEIRA**-----

-----**APROVAÇÃO DO PROJECTO**-----

-----**ABERTURA DO PROCEDIMENTO ADEQUADO: CONCURSO PÚBLICO**-----

-----Foi presente informação da Divisão de Planeamento e Urbanismo, Secção de Obras Municipais, datada de dezanove de Outubro de dois mil e seis, propondo para o efeito que o Executivo delibere:-----

-----Um: Sobre o tipo de procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 48º do Decreto – Lei n.º59/99 de 2 de Março, a escolha do tipo de procedimento deve fazer-se, atendendo ao valor estimado do contrato, sendo o tipo de procedimento previsto na alínea a), no n.º 2 do artigo 48º do referido Decreto – Lei para o caso em questão o Concurso Público.-----

-----Dois: Sobre a aprovação do Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos, competência do Executivo, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos bem como abrir Concurso Público, para a empreitada “Requalificação da Torre de Menagem do Castelo de Celorico da Beira”.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*-----

-----**REQUALIFICAÇÃO/REPAVIMENTAÇÃO DO LARGO 5 DE OUTUBRO**-----

-----**APROVAÇÃO DO PROJECTO**-----

-----**ABERTURA DO PROCEDIMENTO ADEQUADO: CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO**-----

-----Foi presente informação da Divisão de Planeamento e Urbanismo, Secção de Obras Municipais, datada de dezanove de Outubro de dois mil e seis, propondo para o efeito que o Executivo tome conhecimento:-----

-----Um: Sobre o tipo de procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 48º do Decreto – Lei n.º59/99 de 2 de Março, a escolha do tipo de procedimento deve fazer-se, atendendo ao valor estimado do contrato, sendo o tipo de procedimento previsto na alínea b), no n.º 2 do artigo 48º do referido Decreto – Lei para o caso em questão o Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio.-----

-----Dois: Sobre a aprovação do Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos, competência do presidente da Câmara, nos termos dos artigos 4º e 18º do Decreto - Lei n.º 197/99 de 08 de Junho, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*-----

-----**ALTERAÇÃO AO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE UM DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E SEIS**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, que a reunião ordinária do dia um de Novembro do corrente ano, se realize no dia oito do mesmo mês, em virtude de ser feriado no referido dia.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram dezassete horas e cinquenta minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Dina Maria da Silva, que a secretariei.-----
